



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 023 de 19 de fevereiro de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o acadêmico **BRUNO MONTEIRO SANTOS**, RA nº 128667, CPF nº 088.921.276-75, na qualidade de representante de sala da 3ª. série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de sala do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 de fevereiro de 2026.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP